



RESOLUÇÃO N.º 031 DE 03 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do GESTOR e FISCAL do processo N.º 9787/2022 e processo administrativo n.º 5354/2021, referente Ata de registro de preço n.º 03/2021, Pregão eletrônico n.º051/2021 cujo objeto é a contratação de serviços de locação de som de médio porte para atender aos eventos promovidos e apoiados pela Fundação de Esportes de Corumbá e empresa LEO PALCOS, TENDAS E EVENTOS EIRELI.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" N.º 370 de 02/07/2021 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1.º. Tornar pública a DESIGNAÇÃO DO GESTOR do processo N.º 9787/2022 e processo administrativo n.º 5354/2021, referente Ata de registro de preço n.º 03/2021, Pregão eletrônico n.º051/2021, o servidor GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONÇALVES, matrícula 10.821.

Art. 2.º Tornar pública a DESIGNAÇÃO DO FISCAL do processo N.º 9787/2022 e processo administrativo n.º 5354/2021, referente Ata de registro de preço n.º 03/2021, Pregão eletrônico n.º051/2021, o servidor OLIVIO BRAGA, matricula n.º 4933-2.

Art.3.º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização do processo N.º 9787/2022 e processo administrativo n.º 5354/2021, referente Ata de registro de preço n.º 03/2021, Pregão eletrônico n.º051/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de som de médio porte para atender aos eventos promovidos e apoiados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4.º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5.º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6.º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a partir de 21/07/2022.

Corumbá, 03 de agosto de 2022.

Luciano Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Decreto "P" N.º 370, de 02 de julho de 2021.

CIENTE:

GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONÇALVES: _____

OLIVIO BRAGA: _____